

CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 013/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

Licitação número 1036790 (www.licitacoes-e.com.br)

Ao oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 013/2024, através do sistema licitações-e, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS**, em conformidade com as especificações técnicas descritas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

➤ Analisada a Proposta Comercial Ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI**, arrematante dos **itens: 01, 02 e 03**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal) e do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), e alínea “a” do subitem 4.2.5 (catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/negociado da seguinte maneira:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO * | VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$) | VALOR DA CONTRAPROPOSTA (R\$) | VALOR DA PROPOSTA ENVIADA (R\$) |
|------|----------------------------|--|-------------------------------|------------------------------------|
| 01 | GANGORRA | 1.090,00 | - | 1.090,00 |
| 02 | BALANÇO TRIPLA | 2.340,00 | - | 2.340,00 |
| 03 | PLAYGROUND | 13.400,00 | 10.100,00 | 13.400,00 (acima da referência) |

***AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 013/2024.**

➤ Analisada a Proposta Comercial Ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **FACILITA COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, arrematante do **item 04**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal) e do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), e alínea “a” do subitem 4.2.5 (catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/enviado da seguinte maneira:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO * | VALOR ARREMATADO/ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$) |
|------|----------------------------|--|
| 04 | CABANA | 7.070,00 |

**AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 013/2024.*

Em **12/3/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade das Propostas Comerciais Ajustadas, dos documentos de Habilitação, no que corresponde à Qualificação Técnica (alínea “a” do subitem 5.2 do edital) e catálogos, assim como da necessidade de SHOWROOM para as empresas: **RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI**, arrematante dos **itens: 01, 02 e 03**; e **FACILITA COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, arrematante do **item 04**.

Ainda em **12/3/2024**, a área técnica do Sesc/DR-PE, emitiu o seguinte parecer:



Recife, 12 de março de 2024

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Em atenção à solicitação dessa comissão, para análise e parecer sobre a conformidade das **PROPOSTAS DE PREÇOS**, dos **CATÁLOGOS** e das documentações exigidas no subitem 5.2 (**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**); da empresa: **RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI**, arrematante dos **itens: 01, 02, e 03**; **FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, arrematante do **item: 04**, participantes do Pregão Eletrônico nº 013/2024 - **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS**, emitimos o seguinte parecer:

Após análise da proposta comercial da empresa **RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI**, arrematante dos **itens: 01, 02, e 03**, e da empresa **FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, arrematante do **item: 04** gostaríamos de informar que as empresas atendem a qualificação técnica, e que as descrições estão de acordo com o termo de referência do pregão eletrônico nº 013/2024. Portanto solicitamos indicação de **SHOWROOM** dos produtos para uma melhor análise in loco, visando verificação dos acabamentos, revestimentos e tecnologias empregadas para as fixações e materiais.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL ALVES CAVALCANTE
Data: 12/03/2024 16:51:27-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Rafael Alves Cavalcante
Arquiteto
Unidade de Engenharia e Infraestrutura

Ato contínuo, conforme parecer técnico acima descrito, a Comissão de Licitação solicitou, por meio de documento formal enviado por e-mail, a apresentação de showroom às empresas: **RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI**, para os **itens: 01, 02 e 03**; e **FACILITA COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, para o **item 04**, até as **16 horas e 30 minutos do dia 15/3/2024**, conforme documento anexo aos autos do processo.

Em **18/3/2024**, considerando que o valor ofertado pela licitante **RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI**, para o **Item 03**, está **ACIMA DO PREÇO DE REFERÊNCIA** do processo, mesmo após solicitação de contraposta, conforme documento anexo aos autos do processo. Considerando ainda que, do início do processo de coleta de preços até a fase de seleção dos fornecedores, existe a possibilidade dos preços inicialmente cotados já não estarem mais compatíveis com os praticados pelo mercado; a Comissão de Licitação, objetivando examinar se os preços ofertados refletem a realidade atual do mercado, solicitou por e-mail, à Coordenação de Compras do Sesc/DR-PE, **NOVA COTAÇÃO** para o referido Item.

Ato contínuo, conforme sugestão da área técnica do Sesc/DR-PE, a Comissão de Licitação solicitou, por e-mail, a apresentação de vídeos e desenhos técnicos, contendo descrições dos materiais e fixações para melhor análise técnica dos produtos, às empresas: **RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI**, para os **itens: 01, 02 e 03**; e **FACILITA COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, para o **item 04**, até **dia 21/3/2024**, em virtude da ausência de showroom na região, assim como a grande dimensão dos produtos, dificultado o envio de amostras, conforme documentos anexos aos autos do processo.

Em **26/03/2024**, quando da análise dos vídeos e desenhos técnicos, a Comissão de Licitação recebeu da área técnica do Sesc/DR-PE, os seguintes pareceres, o qual reproduzimos na íntegra abaixo:

Bom dia Norma,

O detalhe e imagens apresentadas pela empresa **FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, arrematante do item 04, atendem as especificações do termo de referência, e atendem as necessidades do SESC.

Atenciosamente,



RC

Rafael Alves Cavalcante

Para: CPL - Norma da Silva Bezerra Neta; dra.anafreire@gmail.com; DPS - Emanuelo Arco Íris da Silva

Cc: Comissão de Licitação; CPL - Ivo Teruo Shimada; GEPRO - Frederico da Fonte

Boa tarde Norma,


O detalhe e imagens apresentadas pela empresa **RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI**, arrematante do itens 01_02 e 03, atendem as especificações do termo de referência, e atendem as necessidades do SESC.



Atenciosamente,



Em **4/4/2024**, a Comissão de Licitação recebeu a **NOVA COTAÇÃO** da Coordenação de Compras referente ao **Item 03**. **Temos a relatar que o valor ofertado pela empresa RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI, para o Item 03, mostrou-se vantajoso em relação ao novo valor de referência, conforme documentos anexos aos autos do processo.**

Considerando os pareceres emitidos pela área técnica do Sesc/DR-PE, considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação: **MENOR PREÇO, POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, e observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar **HABILITADOS** os licitantes arrematantes, declarando-os como **VENCEDORES** do certame, conforme registramos as propostas dos licitantes, abaixo:

| LICITANTE VENCEDOR: RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI | | | | | | |
|--|---|---|---|-----------------------------|----------------|-------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO | QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNIDADE) | IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA | MARCA / MODELO / FABRICANTE | VALOR (R\$) | |
| | | | | | UNITÁRIO (R\$) | TOTAL (R\$) |
| 01 | GANGORRA FABRICADO EM MADEIRA ECOLÓGICA TIPO EUCALIPTO TRATADO E PERFILADO, COM ALTA DURABILIDADE. O PLAYGROUND DEVE SER EXECUTADO COM DOIS ASSENTOS, COM PNEU PARA AMORTECIMENTO. TODAS AS FERRAGENS DEVERÃO SER EM AÇO GALVANIZADO. | 40 |  | IMPROVE | 1.090,00 | 43.600,00 |

| | | | | | | |
|---|---|----|---|---------|-----------|------------|
| | DIMENSÕES: 3,00 X 0,50M GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. | | | | | |
| 02 | <p>BALANÇO TRIPLO FABRICADO EM MADEIRA ECOLÓGICA TIPO EUCALIPTO TRATADO E PERFILADO, COM ALTA DURABILIDADE. O PLAYGROUND DEVE SER CONSTRUÍDO NO FORMATO PERNA CRUZADAS EM "X", COM TRÊS ASSENTOS. TODAS AS FERRAGENS DEVERÃO SER EM AÇO GALVANIZADO</p> <p>DIMENSÕES: 4,20 X 1,50M GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.</p> | 40 |  | IMPROVE | 2.340,00 | 93.600,00 |
| 03 | <p>PLAYGROUND FABRICADO EM MADEIRA ECOLÓGICA TIPO EUCALIPTO TRATADO E PERFILADO, COM ALTA DURABILIDADE. O PLAYGROUND DEVE TER: 1 BALANÇO, 1 ESCORREGO, 1 RAMPA, 1 ESCADA INCLINADA, 1 PONTE E 1 REDE DE CORDAS. TODAS AS FERRAGENS DEVERÃO SER EM AÇO GALVANIZADO A FOGO COM ALÇAS DE SUPORTE PARA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS.</p> <p>MEDIDA: 6,70X4,5M GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.</p> | 20 |  | IMPROVE | 13.400,00 | 268.000,00 |
| VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 405.200 (QUATROCENTOS E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS) | | | | | | |

| LICITANTE VENCEDOR: FACILITA COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA | | | | | | |
|---|--|---|---|-----------------------------|----------------|-------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO | QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNIDADE) | IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA | MARCA / MODELO / FABRICANTE | VALOR (R\$) | |
| | | | | | UNITÁRIO (R\$) | TOTAL (R\$) |
| 04 | <p>CABANA FABRICADO EM MADEIRA ECOLÓGICA TIPO EUCALIPTO TRATADO E</p> | 40 |  | IMPROVE | 7.070,00 | 282.800,00 |

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| PERFILADO COM ENCAIXES, COM ALTA DURABILIDADE. TODAS AS FERRAGENS DEVERÃO SER EM AÇO GALVANIZADO. DIMENSÕES: 1,60 X 1,30M GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. | | | | | |
| VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 282.800,00 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) | | | | | |

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o **e-mail: licitacao@sescpe.com.br**, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos via **e-mail: licitacao@sescpe.com.br**. (Conforme subitem 13.3 do edital)
- A proposta ajustada e os documentos de habilitação da arrematante permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 13.3.1 do edital).
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 13.3 do edital, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura da Ata de Registro de Preços. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. (Conforme subitem 13.4 do edital)
- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: **www.licitacoes-e.com.br** e no site do Sesc/DR-PE: **www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes**. (Conforme subitem 14.1 do edital)
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de CANCELAR unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização da Ata de Registro de Preços ou documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes.** (Conforme subitem 14.7 do edital)

CONSIDERANDO OS SUBITENS 6.6.2 E 6.6.2.1, AMBOS DO EDITAL, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS LICITANTES QUE ESTEJAM CLASSIFICADOS, A POSSIBILIDADE DE MANIFESTAR-SE, NO SISTEMA LICITAÇÕES-E (WWW.LICITACOES-E.COM.BR), NO SENTIDO DE SE HABILITAR A ADERIR E PRATICAR O MENOR PREÇO REGISTRADO, PARA ASSINAR POSTERIORMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ABRINDO-SE OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO SUBITEM 6.4.1 DO EDITAL, PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA E OS CATÁLOGOS, QUE SERÃO ANALISADOS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PELA ÁREA TÉCNICA DO SESC/DR-PE, PARA POSTERIORMENTE, SE CONSTATADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, DECLARAR O LICITANTE HABILITADO E ADERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

O Pregoeiro(a) declara encerrados os trabalhos.

Recife, 08 de abril de 2024.

Ivo Teruo Shimada

Márcia Roberta Mágero Elihimas

Norma da Silva Bezerra Neta